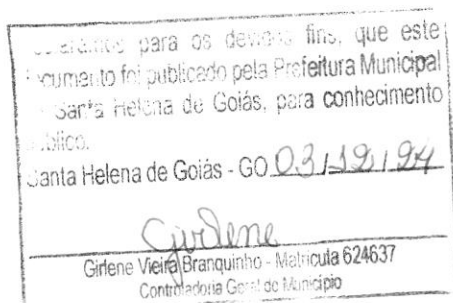




**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
PREFEITURA



ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 329 /2024

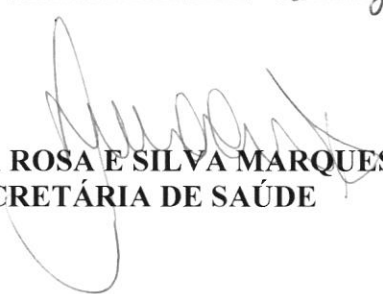
Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.

A Inexigibilidade refere-se à **Contratação direta por inexigibilidade de licitação para pagamento de franquia de seguro de veículo automotor sinistrado pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, justificativa para dispensar o estudo técnico preliminar e matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade do imóvel, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº **2024020423**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **considerando ato discricionário do gestor a favor da empresa: UNIPOL SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ nº 34.615.430/0001-30, sendo o item 1) “Pagamento de franquia de seguro veicular automotor sinistrado: MERCEDES-BENZ ano/modelo 2022/2023 Placa SDG-4G76. Conforme apólice nº 01310124111000000” perfazendo o valor de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de dezembro de 2024


LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE



**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
PREFEITURA

Declaramos para os devidos fins, que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.
Santa Helena de Goiás - GO 03/12/2024
Girleene
Girleene Vieira Branquinho - Matrícula 624637
Controladoria Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024**, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme **Ato de Inexigibilidade 329**, cujo objeto é **Contratação direta por inexigibilidade de licitação para pagamento de franquia de seguro de veículo automotor sinistrado pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, considerando ato discricionário do gestor a favor da empresa: UNIPOL SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ nº 34.615.430/0001-30, sendo o item 1) “Pagamento de franquia de seguro veicular automotor sinistrado: MERCEDES-BENZ ano/modelo 2022/2023 Placa SDG-4G76. Conforme apólice nº 01310124111000000” perfazendo o valor de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Publique-se no Placar da Prefeitura Municipal, após encaminhe-se para emissão das notas de empenho e demais procedimentos complementares.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de dezembro de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA

Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021



Prefeitura de Santa Helena de Goiás

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Santa Helena de Goiás, vem por meio deste documento comprovar a publicação da seguinte licitação em seu site oficial:

Inexigibilidade: 034/2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

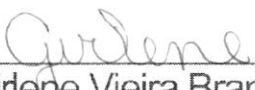
Data de Publicação: 03/12/2024

Descrição/Objeto

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SINISTRADO PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Disponibilizado na subseção **Licitações** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4646>



Gildene Vieira Branquinho
Matrícula: 624637

Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26 Lt. 01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás - GO. CEP 75920-000.

Telefone: 64 3641-8744



Prefeitura de Santa Helena de Goiás

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Santa Helena de Goiás, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório

Inexigibilidade 034/2024

Data de Publicação da Licitação: 03/12/2024

Tipo de Anexo: Ratificação

Data de Publicação do Anexo: 03/12/2024

Descrição: TERMO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 034-2024-ATO N° 329-2024.pdf

Disponibilizado na subseção **Licitação** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4646>


Gírlene Vieira Branquinho
Matrícula: 624637

Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26 Lt. 01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás - GO. CEP 75920-000.

Telefone: 64 3641-8744

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 329/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.

A Inexigibilidade refere-se à **Contratação direta por inexigibilidade de licitação para pagamento de franquia de seguro de veículo automotor sinistrado pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, justificativa para dispensar o estudo técnico preliminar e matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade do imóvel, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº **2024020423**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **considerando ato discricionário do gestor a favor da empresa: UNIPOL SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ nº 34.615.430/0001-30, sendo o item I) “Pagamento de franquia de seguro veicular automotor sinistrado: MERCEDES-BENZ ano/modelo 2022/2023 Placa SDG-4G76. Conforme apólice nº 01310124111000000” perfazendo o valor de R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de Dezembro de 2024

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Girleene Vieira Branquinho
Código Identificador:48DF7FCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 04/12/2024, Edição 3464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>